

Portaria Nº 109 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015084/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 152, de 22 de setembro de 2015, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) SULTRAN BM INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.951.887/0001-17 para SULTRAN BM INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Diretor